

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

## Ata número quatro

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um

H.  
Susana  
Silva

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a reunião a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

### **ABERTURA DA REUNIÃO:**-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram quinze horas e nove minutos, dando-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Resumo de Tesouraria; Atas; **1.** 8ª alteração às Grandes Opções do Plano; **2.** Proposta n.º 12/2021 – Contrato de Comodato entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e o Município de Mêda; **3.** Proposta n.º 13/2021 – Medida extraordinária de apoio no âmbito da pandemia da doença COVID-19 – Almoço da Páscoa com borrego mondegueiro; **4.** Concurso Público para o fornecimento de gás a granel e colocação de depósitos nos locais de consumo para o Complexo Desportivo, Centro Escolar e Escola 2 e 3 Secundária de Mêda – 12\_CP/2021, bem como a aprovação das peças do procedimento – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, o modelo de anúncio e nomeação dos elementos do júri; **5.** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/1990, Lote n.º 15 e Lote n.º 16 INOBUR – IRMÃOS ASSOCIADOS SA – Solicita a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 03/1990, Loteamento denominado de Santo António, na Cidade de Meda; **6.** Pedidos de licença de obras particulares; **7.** Libertação de caução – Ponte do Aveloso – trabalhos complementares; **8.** Libertação de caução – Reparação de pavimentos e betuminoso (2015); **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

*Susana Silva*

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--**

**INTERVENÇÕES:-----**

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19, bem como do plano de vacinação.-----

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.-----

O Senhor Vice-Presidente, perante a intervenção do senhor Vereador César Figueiredo na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro passado, informou que se deslocou ao local para se inteirar da situação, tendo verificado in loco que o caminho se encontra muito degradado, colocando em risco quem ali passa. Na sua opinião, a solução passa por negociar com proprietários de terrenos adjacentes para que estes disponibilizem alguma área, permitindo assim executar obras para reforçar o caminho.-----

**DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA: -----**

No uso da palavra, o Senhor Vereador Aurélio Saldanha perguntou em que ponto é que se encontra o processo de negociação com os proprietários do terreno na estrada do Rabaçal. Na sua opinião, este é um processo que se está a tornar algo moroso.-----

Depois, alertou para o mau estado em que se encontra a sinalética vertical de indicação de localidade no cruzamento de acesso à freguesia do Vale Flor. Especificou que, devido a incêndios florestais ocorridos naquela zona há já algum tempo, as mesmas ficaram completamente negras, não tendo sido, até à data de hoje, substituídas.-----

Lembrou que se encontra em discussão pública o Plano de Recuperação e Resiliência. Após leitura do mesmo e tendo em conta a ação descritiva plasmada no mesmo, questionou se o Executivo em Exercício tem alguma ideia das ações concretas que pretende fazer. Deu como exemplo a necessidade premente de recuperação do edifício do Centro de Saúde; a estrada que liga Mêda a Pinhel; em termos de educação, defendeu que se deveria apostar na área do ensino dual, e por último, mas não de somenos importância, o meio ambiente.-----

Reportou-se à Sessão da Assembleia Municipal de Mêda, realizada no período da manhã, onde, e muito bem, foram elogiados os técnicos do município pelo excelente trabalho que têm realizado nas diversas áreas. Porém, considera que, para além dos merecidos elogios, seja dada verdadeira atenção às necessidades que os mesmos

refletem para a execução do seu trabalho. Falava em concreto na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). Esta é uma Comissão de extrema importância para as crianças e jovens do nosso concelho, mas que, lamentavelmente, nem de um computador dispõe. Assim, solicitou a atenção do Senhor Presidente da Câmara para esta situação.-----

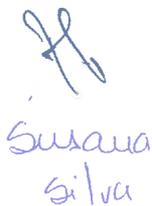
Relativamente à carta educativa, e enquanto Vereador, opinou que chegou o momento do Executivo, em parte ou no seu todo, pensar um pouco no que é que vai plasmar em termos de política educativa para o concelho nos próximos dez anos.-----

Relativamente aos terrenos do Rabaçal, o Senhor Presidente respondeu que, infelizmente, com um dos proprietários terão que partir para a expropriação. Todo o processo está a ser tratado pelo Gabinete Jurídico do município.-----

Quanto à questão de falta de equipamento na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, respondeu que após solicitação de equipamento, o mesmo lhe foi entregue.----

Usou da palavra o Senhor Vereador Aurélio Saldanha, reiterando que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens não dispõe de qualquer equipamento informático.-----

Sobre o Plano de Recuperação e Resiliência, o Senhor Vice-Presidente explicou que é documento público que o Ministério do Planeamento publicou há uns dias e que, neste momento, se encontra em fase de discussão pública. A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), CIM à qual pertence o município de Mêda, já dispõe de uma estratégia para este Plano de Recuperação e Resiliência. Esclareceu que este Plano contempla prioridades setoriais, como a resiliência que contará com 61% do montante previsto; a transição climática contará com 21% e a transição digital com 18%. Acrescentou que a CIMBSE tem estado a discutir medidas como a internet em todo o território; os rios e regadios; a floresta e áreas protegidas. Tem também sido discutida a criação de um fundo regional de investimento, que engloba questões como os ecoparques industriais. Neste âmbito e ao pedido da CIM para que o município lhe fizesse chegar um documento onde estivessem vertidas as necessidades do concelho de Mêda, foi enviado um documento estratégico onde foram identificadas mais de trinta medidas necessárias. Desse documento destacou a estrada Marialva-Pinhel, obra com um valor entre sete e oito milhões de euros. Esta obra é, na sua opinião de extrema importância para este território, permitindo não só ligações transfronteiriças, mas também a ligação entre alguns concelhos da Região do Douro e o Douro Sul. Esta

  
Susana  
Silva

pretensão, para além de constar deste documento, também já foi transmitida à Senhora Ministra da Coesão Territorial, Dr.ª Ana Abrunhosa.-----

**DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:**-----

No uso da palavra, o senhor Vereador questionou em que ponto é que está a situação das águas com a Câmara Municipal de Penedono.-----

Outra questão que pretendia ver esclarecida tem a ver com o Pólo Termal de Longroiva. Perguntou em que ponto é que se encontra o processo.-----

Por último, uma questão que sempre defendeu e sempre defenderá devido à sua importância. A água. Recordou o tema das mini-hidricas, lembrando o grande potencial de que o concelho da Mêda dispõe para a criação das mesmas. Espera que a “bazuca” que o Governo tem vindo a propalar, venha ajudar na criação das mesmas, declarando que num futuro próximo, e caso não exista rega, vai ser muito complicado manter as vinhas na Região Demarcada do Douro. Para além das vinhas, também setores como agroflorestal e agropecuária se vão ressentir.-----

Sobre o Plano de Recuperação e Resiliência, disse desconhecer se foi ou não tratado em sede de reunião com a CIMBSE o tema da taxa de carbono, mas caso não tenha sido, sugeriu que, numa próxima reunião, seja a Câmara da Mêda a colocar um assunto tão importante como este em cima da mesa.-----

O Senhor Presidente da Câmara, sobre a questão de registo de propriedade das águas com a Câmara de Penedono, informou o senhor Vereador que está a ser feita, por parte dos serviços municipais, uma recolha de toda a documentação necessária. Da recolha da informação é visível que os terrenos onde se encontra a nascente pertencem à área geográfica territorial do concelho de Mêda. A Câmara Municipal de Mêda está a fazer de tudo para não recorrer à via judicial, levando tudo a crer que assim será.-----

Quanto ao Pólo Termal de Longroiva, explicou que, apesar de esta ser uma situação delicada, o processo está a avançar.-----

De novo no uso da palavra, o senhor Vereador chamou a atenção do Senhor Presidente da Câmara para o final do mandato que se aproxima a passos largos, sublinhando que esta é uma questão que se vem arrastando desde o início do mesmo, pelo que defendeu que quando são eleitos é para resolverem os problemas no decurso do mandato para o qual foram eleitos, e não, deixar a “batata quente” para os vindouros. Na sua opinião foi criado todo um tabu ao redor desta situação, o que leva a que não haja qualquer

resolução para o mesmo.-----

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente, relativamente à questão de propriedade com a Câmara de Penedono acrescentou à intervenção anterior que, apesar de este ser um assunto que suscita preocupação, mais preocupação suscita o facto de a população de Alcarva, durante os meses de verão, ter que ser abastecida de água potável com o apoio dos veículos cisterna dos bombeiros. Felizmente esta situação está resolvida. Quanto ao licenciamento do espaço, asseverou que o mesmo irá ser feito. Relativamente aos espaços de captação de água, transmitiu que outras medidas vão ser tomadas por parte do município, como a limpeza, pintura, arranjos de portas, etc.----- Quanto à questão do Pólo Termal de Longroiva, reiterou que a Câmara está a tentar arranjar uma solução. Recordou que, na altura, a cessação do contrato de exploração estava pendente do cumprimento de determinadas condições, condições que não foram totalmente aceites, pelo que, ainda é a empresa “Natura” a responsável pela exploração da unidade termal.-----

Sobre as mini-hídricas, informou o senhor Vereador César Figueiredo que foi feito um levantamento das necessidades das mesmas. Explicou que o concelho possui dois tipos de barragens. As barragens de abastecimento público que poderão ser incluídas no Plano de Recuperação e Resiliência e os regadios que poderão vir a ser incluídas no Programa Portugal2030. No concelho já foram sinalizados locais para a construção de regadios em Ranhados, Longroiva, Casteição e Marialva.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número trinta e seis, de vinte e cinco de fevereiro, de dois mil e vinte e um, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.023.646,27€** (dois milhões vinte e três mil seiscientos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **229.848,97€** (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito euros e noventa e sete cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JANEIRO:**-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 02, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 26 de janeiro de 2021. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 02/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 26 de janeiro de 2021.-----

**PONTO 1 - 8ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO:-----**

Tendo por base a Informação Técnica n.º 1380/2021, de 24/02/2021, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a 8ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**PONTO 2 - PROPOSTA N.º 12/2021 – CONTRATO DE COMODATO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA E O MUNICÍPIO DE MÊDA:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados no disposto no artigo 23.º, n. 1 e 2 e nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar a celebração de um Contrato de Comodato entre o Município de Mêda e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, tendo por objeto um veículo UMCS (Unidade Móvel de Cuidados – Serviços Domiciliários).---  
Mais deliberou, por unanimidade, conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a respetiva outorga.-----

**PONTO 3 - PROPOSTA N.º 13/2021 – MEDIDA EXTRAORDINÁRIA DE APOIO NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ALMOÇO DA PÁSCOA COM BORREGO MONDEGUEIRO:-----**

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para apresentar a presente Proposta.-----  
Explicou que este evento tem por objetivo a promoção da raça autóctone, e o apoio à restauração local.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha concordou com a ideia, mas, na sua opinião, a proposta não está bem concebida. Apesar da opinião favorável dos restaurantes, há várias questões que, na sua opinião, deveriam ser tidas em conta para assim se evitarem embaraços. Colocou a questão de não haver a garantia absoluta da total adesão por parte da restauração e onde é que a Câmara foi buscar o valor por si participado no montante de 10€ (dez euros), sublinhando que seria mais apologista de apoio logístico, como o transporte ou a disponibilidade das embalagens.-----

Por estas e outras situações que considera não estarem devidamente explanadas na

proposta, a sua votação é a abstenção.-----

O Senhor Vereador César Figueiredo concordou com a ideia, mas considera que este é um evento que deve de ir muito para além da pandemia. Defendeu que, à semelhança de concelhos vizinhos, a promoção do borrego mondegueiro deve ser um evento a realizar durante um fim de semana, ou, quiçá, durante uma semana. Na sua opinião a questão que se coloca é a certificação do produto. Pelo que leu da proposta essa certificação não se encontra devidamente acautelada, pelo que a sua votação é a abstenção.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente e Vice-Presidente e as abstenções dos Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, aprovar, nos termos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação a medida de apoio supra identificada.-----

**PONTO 4 - CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL E COLOCAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS LOCAIS DE CONSUMO PARA O COMPLEXO DESPORTIVO, CENTRO ESCOLAR E ESCOLA 2, 3 E SECUNDÁRIA DE MÊDA – 12\_CP/2021, BEM COMO A APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS, O MODELO DE ANÚNCIO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS DO JÚRI:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

Autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com o preço base de €242.150,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 3 anos;-----

Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação e alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação.-----

Aprovar as peças do procedimento nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, artigo 42.º, 130.º e 132.º do CCP, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo

35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Presidente do Júri, Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior que substituirá a Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais efetivos; Álvaro Jorge Ribeiro Ferraz, Técnico Superior, e Fernanda Oliveira, Técnica Superior, vogais suplentes.-----

Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

Aprovar como critério de adjudicação o da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a executar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP e conforme o proposto no Programa de Procedimento;-----

Aprovar o prazo para apresentação das propostas é até às 23h59m do 9º dia útil seguinte a contar da data de publicação do anúncio em Diário da República.-----

Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri acima designado as seguintes competências:-----

Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72, n.º 3 prestação de esclarecimentos;-----

Artigo 64.º, n.º 4 - prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-Artigo 133.º, n.º 6 - prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

Artigo 71.º, n.º 3 - exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 - solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 - apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, **deliberaram ainda, por unanimidade, delegar no serviço responsável pela condução do procedimento** (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço – as seguintes competências:-----

H.  
Gusmano  
Silva

Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;-----

Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;-----

Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;-----

Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que se realizem ulteriores procedimentos.-----

**PONTO 5 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/1990, LOTE N.º 15 E LOTE N.º 16 - INOBUR – IRMÃOS ASSOCIADOS SA – SOLICITA A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1990, LOTEAMENTO DENOMINADO DE SANTO ANTÓNIO, NA CIDADE DE MÊDA:-----**

Tendo por base a Informação Técnica n.º 3287/2020, de 24 de fevereiro de 2021, do Técnico Superior José Paulo Amado Vaz Simão, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Vice-Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente e Vice-Presidente, as abstenções dos Vereadores Aurélio Saldanha (CDS/PP) e Aires do Amaral (PSD) e o voto contra do Vereador César Figueiredo (CDS/PP), autorizar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/1990, lote n.º 15 e lote n.º 16 solicitado pela empresa INOBUR – IRMÃOS ASSOCIADOS S.A..-----

**PONTO 6 - PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----**

Olímpio Filipe Martins Pedro – Marialva - Processo Nº 4690/2020 – Alteração da Cobertura de um edifício - Aprovação Final;-----

Rogério Rodrigues Pereira – Coriscada - Processo Nº 4595/2020 – Substituição da Cobertura - Aprovação Final;-----

Afonso do Nascimento Martins Pedro – Barreira - Processo Nº 159/2021 – Substituição da Cobertura - Aprovação Final;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos de licença de obras particulares.-

Susana  
silva

**PONTO 7 - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PONTE DO AVELOSO – TRABALHOS COMPLEMENTARES:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 0453.005308.593, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no dia 14 de dezembro de 2015, a favor do Município de Mêda, no valor de €2.029,41 (dois mil e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimo), apresentada para garantia do contrato referente á obra em epígrafe.-----

**PONTO 8 - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS E BETUMINOSO (2015):**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Depósito Bancário, Conta n.º 0453014649250, aberta na Caixa Geral de Depósitos, S.A., no dia 13 de novembro de 2015, a favor do Município de Mêda, no valor de €1.039,27 (mil e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos), apresentada para garantia do contrato da obra em epígrafe.-----

**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:**-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

Quando eram dezassete horas e quarenta e um minuto, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



\_\_\_\_\_  
Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,

Susana Maria Borrego Silva

Susana Maria Borrego Silva